



PROCESSO N° 1038/11

PROTOCOLO N.º 10. 309. 606 - 5

PARECER CEE/CEB N.º 1174/11

APROVADO EM 09/12/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDRO BOARETTO NETO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais,
integrado ao Ensino Médio

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 1113/11-SUED/SEED, de 12 de agosto de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel em 09/02/2010, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, que por sua direção solicita a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, localizado na Rua Natal, 2800, Bairro Jardim Tropical, do município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 2764/01, de 19/11/01, com base no Parecer n° 344/01 – CEE/PR, a renovação do credenciamento se deu pela Resolução Secretarial n° 3711/06, de 28/07/06, com base no Parecer n° 365/06 – DEP/SEED às fls. 05 e 06 e a segunda renovação do credenciamento **pelo Parecer CEE/CEB n° 1173/11 de 09/12/11**

3. Dados Gerais do Curso (fls. 28)

Curso: Técnico em Eletrônica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Carga Horária: 3.333 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira nos períodos manhã, tarde ou noite

Regime de Matrícula: anual



PROCESSO N° 1038/11

Número de Vagas: 45 vagas por turma
Período de Integralização do Curso: mínimo: 04 anos
Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de Oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio.

4. Justificativa (fls. 27)

(...)

A área de eletrônica está de forma ativa em todos os processos industriais e está presente em várias etapas do processo produtivo, exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema industrial. Por outro lado, a microeletrônica está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados.

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 27.

6. Perfil Profissional (fls.28)

O Técnico em Eletrônica compreende a dinâmica da sociedade e do trabalho. Domina conhecimentos técnicos na área eletroeletrônica que lhe permite identificar problemas e propor soluções adequadas mantendo-se em constante atualização. Participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.

7. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- WMG Comércio Equipamentos Eletrônicos Ltda.
- Prefeitura Municipal de Céu Azul
- M.A. Mariano de Lima Eletrônica
- Koerich Engenharia e telecomunicações Ltda.
- LM Projetos e Execução Ltda.
- Infinium Automação Industrial Ltda.
- Instaladora Elétrica Moacir Ltda.
- IPCOM Comércio de Equipamentos de telefonia ME
- ISP Eletromédica Ltda.
- Mainach e Cia Ltda.
- Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
- Masterfab Ltda.
- Materiais Elétricos e Cia Ltda.



PROCESSO N° 1038/11

- Mastec Automação
- Mr. Cartuchos
- Marcelo Wolly Polster
- MP4 Informática Ltda.
- Luciano e Ortiz Ltda.

Os termos estão anexados às folhas 247 a 440.



PROCESSO N° 1038/11

8. Organização Curricular

O Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, apresenta carga horária de 3.333 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula anual.

Matriz Curricular (fls. 111)

Matriz Curricular											
Estabelecimento: CEEP – Colégio Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto											
Município: Cascavel											
Curso: CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA											
Forma: Integrada						Implantação gradativa a partir do ano: 2010					
Turno: Manhã / Tarde						Carga horária: 4000 horas/aula – 3333 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Módulo 40						Organização: SERIADA					
DISCIPLINAS		SERIES								hora/aula	hora
		1º		2º		3º		4º			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	Arte							2	2	80	67
2	Automação industrial							2	2	160	133
3	Biologia					2		2		160	133
4	Desenho Elétrico				2					80	67
5	Educação Física	2		2		2		2		320	267
6	Eletricidade	2	2							160	133
7	Eletrônica			2	2			2	2	320	267
8	Equipamentos e Máquinas Elétricas					2	2			160	133
9	Filosofia	2		2		2		2		320	267
10	Física		2		2		2			240	200
11	Geografia	2		2						160	133
12	Gestão					2				80	67
13	História					2		2		160	133
14	Informática		2							80	67
15	LEM: Inglês	3								120	100
16	Língua Portuguesa e Literatura	2		2		2				240	200
17	Matemática	2		2		2				240	200
18	Química	2		2						160	133
19	Segurança no Trabalho e Controle Ambiental							2		80	67
20	Sistemas Digitais			1	2	1	2			240	200
21	Sociologia	2		2		2		2		320	267
22	Telecomunicações							1	2	120	100
TOTAL		25		25		25		25		4000	3333
Estágio Profissional Supervisionado								3	3	240	200
TOTAL										4240	3533



PROCESSO N° 1038/11

9. Certificação (fls.114)

O aluno ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Eletrônica, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Eletrônica.

10. Critérios de Avaliação (fls. 113)

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero).

12. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 114.

13. Corpo Docente (fls. 124)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Helena Veloso	-Tecnóloga em Eletrônica	- Coordenação do Curso
-Roger Nabeyama Michels	-Tecnólogo em Eletromecânica	- Coordenação de Estágio
-Lurdes Judite Murara	-Educação Artística -Especialização em metodologia do Ensino da Arte	-Arte
-Altair Scain	-Tecnólogo em Eletromecânica	-Automação Industrial
-Neuza Cantarell	-Ciências	-Biologia
-Gelson Leandro Kaul	-Bacharel em Engenharia de Telecomunicações	-Desenho Elétrico -Eletrônica
-Jorge Afonso Cesari	-Educação Física	-Educação Física
-Cristiano Henrique Lamb	-Tecnólogo em Eletromecânica	-Eletricidade -Equipamentos e Máquinas Elétricas
-Paula Francieli Gonçalves da Silva	-Filosofia	-Filosofia
-Everton Dionizetti Kielt	-Física	-Física
-Lidinalva Rufino dos Santos	-Geografia	-Geografia
-Eliane Rodrigues do Carmo	-Bacharel em Administração	-Gestão
-Leonice Terezinha Schneider	-Filosofia	-História
-Alessandra Maria Uhi	-Bacharel em Sistemas de Informação	-Informática



PROCESSO N° 1038/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Sabrina Malaquias Ferreira	-Letras/Português/Inglês e respectivas Literaturas	-Inglês
-Hefren Thadeu Teixeira Alves	-Letras/Português/Inglês e respectivas Literaturas	-Língua Portuguesa e Literatura
-Silvano Matucheski	-Matemática	-Matemática
-Sandra Moraes Gianotti	-Ciências/Química	-Química
-Anderson Carlos Macarini	-Bacharel em Engenharia de Telecomunicações -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Segurança no Trabalho e Controle Ambiental
-Clériston Schindler	-Bacharel em Engenharia de Telecomunicações	-Sistemas Digitais
-Fabiano Lombardi	-Ciências Sociais	-Sociologia
-Ewerson Luiz Poisk	-Bacharel em Engenharia Elétrica	-Telecomunicações

14. Plano de Estágio e Descrição das Práticas Profissionais

O Plano de Estágio está anexado às folhas 81 e as práticas profissionais estão anexados às folhas 109.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 222 a 228.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 311/2010, do NRE de Cascavel, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Veronice Alves de Souza, licenciada em Ciências Sociais, Rita Salete Cassol, licenciada em Educação Física e como perito Vanio de Maia, bacharel em Engenharia Elétrica, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso (cf. Fls. 343 a 353).

Em relação às ressalvas apontadas no Relatório do Corpo de Bombeiros fls. 366, consta á fls. 367 o número do Protocolo n° 9.548.819 – 6, solicitando à mantenedora providências.



PROCESSO N° 1038/11

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n° 243/11-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Eletrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 3.333 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, 45 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, do município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que:

- a) sejam tomadas as providências necessárias referentes às exigências constantes nos autos;
- b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1038/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 09 de dezembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB